



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO VI Nº 067 - LIMA CAMPOS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------|----|
| EXTRATOS DE CONTRATO..... | 01 |
| PORTARIAS..... | 02 |

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/005/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa G.F.MENEZES – ME

ESPÉCIE: Prestação de Serviço

OBJETO: A eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet, de interesse desta Administração Pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 37.800,00 (Trinta e sete Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06 de abril de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0301 Sec. Mun. de Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ. ATIVIDADE: __ 2.003 - Mant. dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Administração

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 37.800,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sr. João Batista Oliveira Mota, Gerenciamento Financeiro Municipal; Srº Gildean Furtado Menezes, Empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 06 de abril de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 06/PP/031/16.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa RECICLE INFOR LTDA-EPP

ESPÉCIE: Prestação de Serviço

OBJETO: A eventual contratação eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de recarga de tonner, de interesse desta Administração Pública., contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 26.445,00 (Vinte Seis Mil, Quatrocentos e Quaren-

ta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06 de Abril de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 03.01- Secretaria Municipal De Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.122.0003

PROJ. ATIVIDADE: __ 2.003 – Manut. dos Serv. Administ. da Sec. de Administração.

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 26.445,00

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração Srº. Batista Oliveira Mota, Gerenciamento Financeiro Municipal; Sr. Gustavo Lopes da Silva, empresário.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 06 de abril de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 07/PP/031/16.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa RECICLE INFOR LTDA-EPP

ESPÉCIE: Prestação de Serviço

OBJETO: A eventual contratação eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de recarga de tonner, de interesse desta Administração Pública., contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 16.975,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 22 de Março de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0402 – Manut. e Desenvolvimento do Ensino- MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0012

PROJ. ATIVIDADE: __ 2.011 – Manter as Atividades do MDE

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 16.975,00

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srº Marcos Monteiro Vieira Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude Srº. Gustavo Lopes da Silva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 06 de abril de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 08/PP/031/16.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa RECICLE INFOR LTDA-EPP

ESPÉCIE: Prestação de Serviço

OBJETO: A eventual contratação eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de recarga de tonner, de interesse desta Administração Pública., contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 12.240,00 (Doze Mil Duzentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06 de Abril de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 09.01- Sec. Mun. Meio Ambiente

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.122.0063

PROJ. ATIVIDADE: __ 2.052 – Manut. e Funcion. sec. Mun. de Meio Ambiente

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 12.240,00

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Aristânia Freitas Silva Mota, Secretária Mun. de Meio Ambiente; Srº. Gustavo Lopes da Silva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 06 de abril de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 08/PP/031/16.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa RECICLE INFOR LTDA-EPP

ESPÉCIE: Prestação de Serviço

OBJETO: A eventual contratação eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de recarga de tonner, de interesse desta Administração Pública., contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 12.240,00 (Doze Mil Duzentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06 de Abril de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 09.01- Sec. Mun. Meio Ambiente

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.122.0063

PROJ. ATIVIDADE: __ 2.052 – Manut. e Funcion. sec. Mun. de Meio Ambiente

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 12.240,00

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Aristânia Freitas Silva Mota, Secretária Mun. de Meio Ambiente; Srº. Gustavo Lopes da Silva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 06 de abril de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

PORTARIAS**Portaria nº 06 04 001/2018**

Concede ajuda de custo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Sydney Sousa Silva portador do CPF nº 476.439.863-04 e RG nº 031750094-5, Assessor Técnico de Comunicação e Imprensa residente na Rua Dr. Joel Barbosa nº 50 - Bairro Centro, uma ajuda de custo no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís - MA, para participar de uma reunião para ensaio geral com a representante Lima campense no concurso MISS Maranhão.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 06 de Abril de 2018.

João Batista Oliveira Mota

Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa

Secretária Municipal de Administração.

Portaria nº 06 04 002/2018

Designa funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica Designado o Senhor Romão Oliveira de Sousa, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar a função de Motorista na mesma.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 06 de Abril de 2018.

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa

Secretaria Municipal de Administração.

